



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.569, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Fixa os valores das tabelas I e XV da Lei Complementar nº 1.292/97, com alterações posteriores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Louveira, no exercício de 2011.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.627, de 26 de dezembro de 2002; na Lei Complementar nº 1.638, de 25 de março de 2003, e na Lei Complementar nº 1.673, de 19 de novembro de 2003, e;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses, compreendido entre os meses de outubro de 2009 e outubro de 2010, foi de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento);

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam reajustados em até 5% (cinco por cento) os valores constantes das tabelas I e XV da Planta de Valores Imobiliários do Município de Louveira, aprovada pela Lei Complementar nº 1.292/97, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.545/2001, pela Lei Complementar nº 1.627/2002, pela Lei Complementar nº 1.638/2003, pela Lei Complementar nº 1.673/2003, e com última atualização de valores efetuada através do Decreto nº 3.470, de 30 de novembro de 2009, para lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2011.

**Parágrafo único.** As tabelas I e XV anexas integram este Decreto.

**Art. 2º** A apuração do valor venal dos imóveis, para efeito de lançamento do IPTU no exercício de 2011, far-se-á de conformidade com as normas e métodos fixados na Lei Complementar nº 1.292, de 04 de novembro de 1997.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



010

# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração



**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 22 de novembro de 2010.**

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

novembro de 2010.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de

**LUCIANA RIZZI**  
**Secretária de Administração**



011

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## TABELA I – RELAÇÃO DE ZONEAMENTO

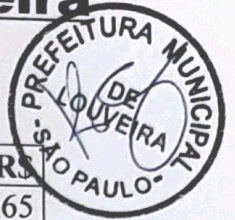
Valor Venal do metro quadrado de terreno para o exercício de 2011

Setor/Código	Zoneamento	Valor - R\$
1	Centro	56,60
2	Rua 21 de Março (Centro)	56,60
3	Vila Pasti (R. Bento Martins Cruz)	43,85
4	Vila Bossi – Casa Grande 1, 2 e 3	42,46
5	Vila Pasti (Bairro)	35,36
6	Romildo Prado (Vila Pasti)	12,73
7	Jardim Niero	43,85
8	Ponte Preta	11,30
10	Neves	22,62
11	Campos	42,46
12	Zanela	14,12
13	Finamore	14,12
15	Parque Sabiá	29,69
16	Jardim 21 de Março	24,06
17	Jardim Niero e Videira	33,96
19	Ponte Preta (Estrada Rainha)	14,12
20	Bellini (Rainha)	14,12
22	Bandeirantes	42,46
23	Guembe	14,12
26	Bertié	10,57
27	Ipiranga – Atilio Biscuola	11,30
29	Santo Antônio – Jardim São Francisco	24,06
30	Santo Antônio – Paulo Prado	56,60
31	Ipiranga	11,30
32	Burck – (Av. José N. Estábil)	33,96
33	Santo Antônio – Irmãos Chiquetto	33,96
34	Jardim Belo Horizonte	24,06
39	Sabó – Trenton Carmona	11,30
40	Santo Antônio	56,60
41	Santo Antônio – Lago Azul 2 e 3	42,46
42	Santo Antônio – Lago Azul 1	35,36
43	Santo Antônio – Serra Azul	42,46
44	Santo Antônio – Jardim Esmeralda	32,54
45	Santo Antônio – Atrás do Burck	24,06
46	Burck (Bairro)	24,06
47	Vassoral	14,12
48	Polozzi	14,12
49	Birigui	14,12
50	Estiva – Caldana – Frango Assado – Lago Azul	18,92
51	Abadia	11,30



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Setor/Código	Zoneamento	Valor - R\$
53	Arataba 1 e 2	5,65
54	Monterrey	5,65
56	Rua Luiz Gonzaga (Vila Pasti)	35,36
57	Terra da Uva	14,12
58	Popular 1	24,06
59	Popular 2	21,22
60	Vilaggio Capriccio	39,68
61	Residencial Jardim Primavera	33,05
62	Delle Stelle	35,71
63	Porto do Sol	26,45
64	Reserva dos Vinhedos	33,05
65	Terra Nobre	23,79
66	Villagio Dei Fiori	39,68
<b>Zv</b>	Portal do Bosque	14,70
<b>Zv67</b>	Piccolo Villagio	25,43
<b>Zv68</b>	Altos da Colina	23,13
<b>Zv69</b>	Reserva Sapucaia	38,16



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

## TABELA XV

### CARACTERÍSTICA DO PADRÃO / TIPO

Valor Venal do metro quadrado de construção para o exercício de 2011



#### Tipo 1 – Residencial Horizontal (Casa)

1. Padrão Econômico ..... R\$ 165,98/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio Inferior ..... R\$ 206,39/m<sup>2</sup>
3. Padrão Médio ..... R\$ 313,40/m<sup>2</sup>
4. Padrão Fino ..... R\$ 434,62/m<sup>2</sup>
5. Padrão Luxo ..... R\$ 576,58/m<sup>2</sup>

#### Tipo 2 – Residencial Vertical (Apartamento)

1. Padrão Médio Inferior..... R\$ 258,80/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio ..... R\$ 394,21/m<sup>2</sup>
3. Padrão Fino ..... R\$ 477,20/m<sup>2</sup>
4. Padrão Luxo ..... R\$ 601,69/m<sup>2</sup>

#### Tipo 3 – Comercial Horizontal (Loja)

1. Padrão Econômico ..... R\$ 173,63/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio Inferior ..... R\$ 248,98/m<sup>2</sup>
3. Padrão Médio ..... R\$ 373,46/m<sup>2</sup>
4. Padrão Fino ..... R\$ 485,94/m<sup>2</sup>
5. Padrão Luxo ..... R\$ 538,36/m<sup>2</sup>

#### Tipo 4 – Comercial Horizontal (Escritório)

1. Padrão Médio Inferior ..... R\$ 312,31/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio ..... R\$ 423,70/m<sup>2</sup>
3. Padrão Fino ..... R\$ 551,46/m<sup>2</sup>
4. Padrão Luxo ..... R\$ 614,80/m<sup>2</sup>

#### Tipo 5 – Industrial

1. Padrão Médio Inferior ..... R\$ 274,09/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio ..... R\$ 331,97/m<sup>2</sup>
3. Padrão Fino ..... R\$ 400,76/m<sup>2</sup>

#### Tipo 6 – Armazém Geral, Depósito ou Oficina

1. Padrão Econômico ..... R\$ 180,18/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio Inferior ..... R\$ 217,31/m<sup>2</sup>
3. Padrão Médio ..... R\$ 258,80/m<sup>2</sup>
4. Padrão Fino ..... R\$ 309,04/m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tipo 7 – Especial

1. Padrão Médio Inferior .....R\$ 316,68/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio .....R\$ 478,30/m<sup>2</sup>
3. Padrão Fino .....R\$ 550,37/m<sup>2</sup>
4. Padrão Luxo .....R\$ 636,64/m<sup>2</sup>

## Tipo 8 – Telheiro

1. Padrão Econômico .....R\$ 62,24/m<sup>2</sup>
2. Padrão Médio Inferior .....R\$ 77,53/m<sup>2</sup>